



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Pág. 2

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com. - CNPJ 31.796.626/0001-80

DECRETO Nº 056/2026.

“Autoriza Contratação Temporária.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Fica designado temporariamente nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Municipal 007/2025, 14.12.2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) **PAULO ANTONIO DE ARAUJO**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do CPF 001.720.427-55 e RG 885.861 SPTC/ES, para o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2º) – Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis – trigésimo oitavo Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal